

## **DECISÃO COREN-RJ Nº 261 /2017**

**Dispõe sobre a adequação da Estrutura Funcional do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO os artigos 40 e 41 do Regimento Interno, que trata da reestruturação funcional do organograma;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-RJ nº 157/2016 que instituiu o atual organograma e a reestruturação organizacional da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de cargos às áreas internas do COREN-RJ visando otimizar a estrutura funcional ;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira e que a adequação proposta não ultrapassa os limites criação de 30% dos cargos em comissão em relação ao quadro funcional, conforme prevê a Resolução do COFEN nº425/2012.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 228/2017;

### **DECIDE:**

Art.1º - A criação do cargo de OUVIDOR com remuneração de R\$9.649, 32 (nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos);

Art.2º - A criação da função gratificada de ASSISTENTE DE OUVIDORIA, ficando esta função subordinada à Ouvidoria;

Art.3º - A extinção do Cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;

Art.4º - A criação do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA com remuneração de R\$12.233,96 (doze mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos);

Art.5º - Que o AUDITOR, OUVIDOR E ASSESSOR JURÍDICO se reportarão diretamente à Presidência, de forma a colaborar, no âmbito de sua especialidade e formação, para consumação dos objetivos do Coren/RJ.

Art. 6º - Esta decisão entrará em vigor, produzindo efeitos administrativos e financeiros na data da sua assinatura, devendo ser homologada pelo plenário e publicada em diário oficial.

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrel**  
Presidente  
Coren-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304